

EDITAL

00005

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 25 - DEM 06001539620206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BODOQUENA.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
25222	CELINA BELTRAMELO FERRACINI	PROFESSORA CELINA FERRACINI	06001617320206120015
25555	CLEITON DE SOUZA GIMENEZ	CLEITON	06001608820206120015
25255	DEBORA DANIEL DA SILVA IBARRAS	DEBORA DO CANAÃ	06001772720206120015
25000	EDILSON MOREIRA	EDILSON PARAIBINHA	06001807920206120015
25025	JAIME ALVES DIAS	JAIMINHO	06001625820206120015
25250	JÂNIO ESPÍNDOLA GONÇALVES	J. ESPINDOLA	06001582120206120015
25678	LUCIMARI LOPES VILHALVA	LUCIMARI LOPES	06001634320206120015
25123	MARCILENE SANTOS AQUINO DO NASCIMENTO	MARCILENE AQUINO	06001816420206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 26 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600113-17.2020.6.12.0015

PROCESSO : 0600113-17.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001131720206120015, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no **Município de BODOQUENA.**

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55678	ALTAMIR DOS SANTOS NUNES	NUNES	06002258320206120015
55666	ANGELITA LEITE DE SOUZA	ANGELA SOUZA	06001227620206120015
55444	CLAUDIO ALMEIDA DUARTE	CLAUDIO CAMPINA	06001236120206120015
55000	ERMESON LUNA BONFIM	EMERSON GARRUCHA	06001244620206120015
55555	FERNANDO EDUARDO ARECO DIAS	PROFESSOR FERNANDO	06001253120206120015
55501	GLEICIELI CARNEIRO DE SOUZA	GLEICI	06001261620206120015
55888	JOSEVAN EVANGELISTA ALVES	VAN	06002336020206120015
55333	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA	LUCIANO	06001279820206120015
55222	MESAQUE ROCHA	MESAQUE	06001288320206120015
55111	SUELI BERNARDINO PIRES	SUELI PIRES	06002327520206120015
55001	VENANCIO DE ALMEIDA DOMINGUES	VENÂNCIO	06002266820206120015
55123	VILMA DE SOUZA CAVALLARI	VILMA CAVALLARI	06002300820206120015

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

MIRANDA, 26 de Setembro de 2020.

ALYSSON KNEIP DUQUE

Juiz(Juíza) da 15ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600089-86.2020.6.12.0015

PROCESSO : 0600089-86.2020.6.12.0015 REGISTRO DE CANDIDATURA (BODOQUENA - MS)

RELATOR : 015ª ZONA ELEITORAL DE MIRANDA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

EDITAL

00003

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ALYSSON KNEIP DUQUE, Juiz(Juíza) Eleitoral da 15ª Zona Eleitoral - MIRANDA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram